



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi


ENCAMINHADO
Em 26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente, patrolamento, roçada e limpeza de valos em todo o município.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2026.


Ver. ROMEU FANTINEL
Bancada do MDB

26
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 9.16 pag. 15

Data 20/02/26

Assinatura

Hora

01/10/26